



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano IV - Edição nº 00544 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96ECEBAE93DD1D08D5AEF3EAB0AB334F

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 110/2022 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 110, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde para servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a servidora **JANDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 704050, Professora, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

Parágrafo único. Seu comparecimento acontecerá no primeiro dia útil após a data do término da Licença para Tratamento de Saúde, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de setembro de 2022.


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal